

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 15 de março de 2024 – Ano 11 – Número 52

Publicado em 18/03/2024

## COMPOSIÇÃO DO TCE

### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

## PRESIDÊNCIA

### ATO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 06117/2024-5-TC; **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 8º, combinando com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/74, a partir 20/03/2024, ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA, para exercer o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-03, do Gabinete do Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz, criado pela Lei nº 13.783/2006, publicada no DOE/CE de 27/06/2006, com a denominação de Assessor Administrativo, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE/TCE-CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA

#### PORTARIA Nº 176/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06052/2024-3-TC; **RESOLVE designar**, desde 25/02/2024, o servidor MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DE QUEIROZ, Técnico de Controle Externo, para exercer, em substituição, na 6ª Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-05, com a denominação de Assessor Administrativo, durante o impedimento da titular, Sasha Gomes Sousa Carneiro, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 177/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06051/2024-1-TC; **RESOLVE designar**, desde 06/03/2024, a servidora ANDRÉA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA SOUZA, Analista de Controle Externo, para exercer, em substituição, na 6º Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-05, com a denominação de Assessor Administrativo, durante o afastamento da titular, Fabiana Helcias Oliveira, Analista de Controle Externo, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 183/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 06189/2024-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diária aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem da 23ª Reunião Ordinária de Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública (RECIGP), no dia 20/03/2024, no município de Aracati/CE, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total a pagar R\$
Eugênio de Castro e Silva Menezes	Controlador	1	260,00
Rubens Cezar Parente Nogueira	Diretor de Serviços Processuais	1	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 184/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº